



Portarias

**PORTARIA N.º 24.689
DE 09 DE ABRIL DE 2024**

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contrato de prestação de serviço por tempo determinado para exercer as funções de Prof. I de Apoio;

Considerando o requerimento sob protocolo nº 593/2024 de 09.04.2024, solicitando o encerramento do contrato de Prof. I de Apoio;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica a partir de 02.04.2024, a pedido, encerrado a prestação de serviço por tempo determinado do contrato abaixo descrito, que exerceu as funções de Prof. I de Apoio, nos termos da Lei Complementar nº 01/2002 de 20.02.2002 e suas alterações:

Contrato	Nome	CPF
159/2024	Elita Dias Gaudencio	436.177.238-02

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 08.04.2024.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 09 de abril de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

**PORTARIA N.º 24.690
DE 09 DE ABRIL DE 2024**

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal de nº 2.013 de 19.04.2017 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE e dá outras providências"; e

Considerando o Termo de Compromisso de Estágio firmado entre a estudante Lucca Bernardo dos Reis Primo, concedente Prefeitura Municipal de Guapiaçu e instituição de ensino médio "Professor Carlos Castilho", assinado aos 04 de abril de 2024;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica a partir 08.04.2024, contratado como Estagiário Lucca Bernardo dos Reis Primo, CPF: 544.967.528-32, para atuar no Departamento Licitação, conforme as normas estabelecidas no Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre as partes na data de 04.04.2024.

ARTIGO 2º- O referido Estagiário receberá uma bolsa auxílio no valor de R\$ 468,50, por mês.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos 08.04.2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 09 de abril de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

**PORTARIA N.º 24.691
DE 09 DE ABRIL DE 2024**

EXONERA SERVIDOR DE CARGO
DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º- Exonerar a partir de 09.04.2024, a pedido, conforme requerimento protocolado sob nº 578 de 05.04.2024 a Sra. Andreza Inaiara Santoro Lusvarghi, CPF: 281.277.258-11, funcionária municipal lotada no cargo de Secretário de Escola, provimento efetivo, aprovada no concurso público nº 01/2009 em 11º lugar e nomeada através da portaria nº 11.704 de 01.02.2012.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 09 de abril de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

**PORTARIA N.º 24.692
DE 10 DE ABRIL DE 2024**

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o Relatório Médico assinado pelo Dr. Eduardo Carlos da Silva, CRM 36.865, esclarecendo o estado de saúde da servidora municipal Sra. Márcia Helena Caseri, CPF: 147.855.568-89;

Considerando, que a referida servidora foi submetida a Perícia Médica para fins de atribuição de função mais compatível com sua capacidade física; e

Considerando, que o laudo da Perícia Médica realizada em 10.04.2024 pelo Dr. Angelo A. Bimbato CRM 55872, Dra. Luzia Rigoldi Vieira CRM 96280 e Dra. Vera Ligia Pinheiro Bianchi CRM: 45315, a que foi submetida a referida servidora, por determinação da maioria chegaram à conclusão que a mesma apresenta restrições aos movimentos da Coluna Vertebral, conforme laudo de exame médico em anexo; e

Considerando ainda o despacho do Coordenador Municipal de Educação Sra. Denise de Fernando, datado de 10.04.2024, cuja cópia fica fazendo parte integrante desta portaria;

RESOLVE:-

ART.1º- A servidora municipal Sra. Márcia Helena Caseri, CPF: 147.855.568-89, lotada no cargo de Prof. I de Educação Infantil, apresenta restrições aos movimentos da Coluna Vertebral, desde 03.04.2024, por um período de 90